



CASA LIVRE PENSEI DE ARTE
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianos

PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

INCLUI NOS CICLOS JUNINOS, CARNAVALESCOS E NATALINOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DE GOIANA/PE, EVENTOS PARA OS PÚBLICOS EVANGÉLICOS E CATÓLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Goiana-PE a obrigatoriedade de constar na grade oficial dos eventos (Ciclos Juninos, Carnavalescos e Natalinos), um dia destinado para os públicos Evangélicos e Católicos.

Art. 2º Os eventos de que trata o art. 1º desta Lei poderão acontecer um dia antes, um dia após ou em até quinze dias, após as festividades desses ciclos festivos.

Art. 3º Os eventos a que alude o art. 1º desta Lei utilizarão toda a estrutura já utilizada nas festividades dos ciclos já existentes e acontecidos dentro do calendário oficial do município.

Art. 4º Os eventos religiosos incluídos no calendário oficial do município, objeto da presente Lei, terão apoio logístico e divulgação oficial do município, em parcerias com as entidades religiosas locais.

Art. 5º Fica obrigatória, no dia destinado para os públicos Evangélicos e Católicos, a prioridade de, pelo menos, 50% dos artistas, cantores e bandas religiosas goianenses, na grade de contratações para esses eventos.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Ver. Clovis Fontenelle Guimarães, em 11 de junho de 2025.


-Vereador Presidente-

Ramon Aranha



CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
trabalhando para todos os goianenses

JUSTIFICATIVA

A cidade de Goiana, reconhecendo a importância da fé e da espiritualidade para a comunidade local, busca fortalecer a identidade cultural e religiosa da região. A instituição de um dia de evento gospel e católico visa promover a diversidade cultural, o respeito entre as diferentes crenças e tradições, e a coesão social.

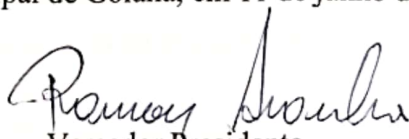
Sendo assim ouvindo fies e membros de diversas igrejas sentimos a necessidade de instituir esses eventos no calendário cultural do nosso município nos ciclos já existentes como Carnaval, São João e Natal.

O referido projeto tem como objetivo a valorização da cultura Gospel e de católicos que celebram a sua fé através de louvores, orações e adorações, também visa a promoção da unidade entre as pessoas independente de suas crenças.

Ressaltando também a importância da inclusão desses eventos para o fomento turístico e alavancando a economia local, tendo em vista a grande quantidade de pessoas que se deslocam de outras cidades para prestigiar os artistas e proclamarem sua fé.

Sendo assim solicito que este Projeto de Lei seja submetido à apreciação e votação dos nobres pares vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Goiana, após passar pelas comissões pertinentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 11 de junho de 2025.


-Vereador Presidente-

Ramon Aranha